

Lei municipal Nº 615/85.

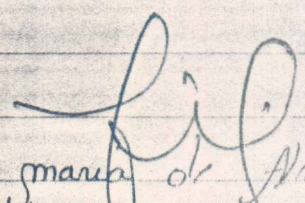
Síntese : Concede o título de Cidadão Honorário de mangueirinha, ao Dr. Demi Linco Schwartz.

Faço saber que a Câmara municipal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de mangueirinha ao Dr. Demi Linco Schwartz, digníssimo Secretário do Estado do - Transportes, observando-se as relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de mangueirinha, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 1985


João Maria de Almeida
Prefeito municipal.